



CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. **DIA E HORA:** 30 de dezembro de 2019, às 10:30 horas.
2. **LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
3. **PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tendo as acionistas regularmente assinado o livro de presença, dispensada a publicação do edital de convocação, conforme § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/76). Foi eleito, com fundamento no artigo 56, *caput, in fine*, do Estatuto Social, dentre os representantes dos Acionistas presentes, como Presidente da Assembleia, a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, a qual escolheu o Secretário da Mesa.
4. **MESA:** Presidente: Francis Longo Cortazio Corrêa
Secretário: João Pedro Fraga Osorio de Almeida
5. **QUESTÕES PRELIMINARES:**

Preliminarmente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário com o arquivamento de eventuais votos em separado na sede da Companhia, os quais serão rubricados

Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tbq.com.br



pela Presidente e devolvidos, por cópia, aos acionistas, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

6. **ORDEM DO DIA:**

Assembleia Geral Extraordinária:

I – Destituição dos membros indicados pela Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, para o Conselho de Administração da TBG e eleição do Sr. **Alexandre Jadallah Aoude** como membro do Colegiado.

7. **ABERTURA DOS TRABALHOS:**

ITEM I – Os acionistas decidiram, por unanimidade: a) **destituir**, a partir de **31/12/2019**, os membros indicados pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras para o Conselho de Administração da TBG, **Sr. Rafael Chaves Santos**, Presidente do Conselho de Administração, **Sr. Nilson Jaques Cytryn**, Membro do Conselho de Administração e **Sr. José Augusto Silva Machado**, Membro do Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Termo de Cessação de Conduta ("TCC") celebrado entre a Petrobras e o Comitê Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 08/07/2019; b) **eleger o Sr. Alexandre Jadallah Aoude**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], a partir de **01/01/2020** até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, como membro independente, em substituição ao **Sr. Rafael Chaves Santos**.

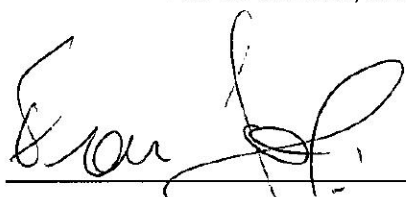
Nada mais havendo a tratar, a Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petróleo Brasileiro S.A., neste ato representada por sua procuradora, Dra. [REDACTED]

Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tbq.com.br



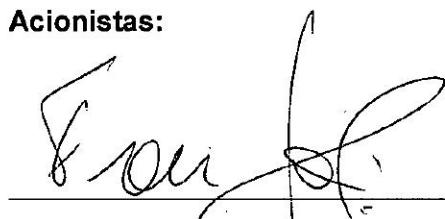
Francis Longo Cortazio Corrêa; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seu procurador, Dr. João Pedro Fraga Osorio de Almeida; GTB-TBG Holdings S.à.R.L, neste ato representada por seu procurador, Dr. Gabriel Ferreira Soares de Brito; e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Luciana Neves Medeiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019.


Francis Longo Cortazio Corrêa
Presidente

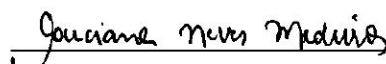

João Pedro F Osorio de Almeida
Secretário

Acionistas:


Petróleo Brasileiro S.A.
p.p. Francis Longo Cortazio Corrêa


BBPP Holdings Ltda
p.p. João Pedro Fraga Osorio de Almeida


GTB-TBG Holdings S.à.R.L
p.p Gabriel Ferreira Soares de Brito


YPFB Transporte do Brasil Holding
Ltda
p.p. Luciana Neves Medeiros

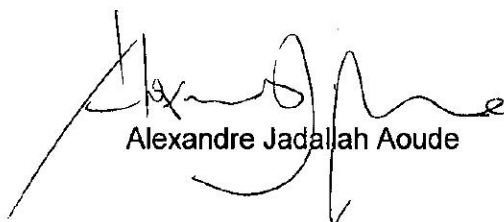
Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tbq.com.br

**TERMO DE POSSE DO SENHOR ALEXANDRE JADALLAH AOUDE
NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL S/A**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2019, na Sede da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A ("TBG"), na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ n. 01.891.441/0001-93 e no NIRE n. 33.3.0016527-4, foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da TBG, realizada nesta data, o **Sr. Alexandre Jadallah Aoude**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador do documento de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED], com domicílio, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, sito à [REDACTED], que, de acordo com a deliberação dos acionistas e o disposto no artigo 20 do Estatuto Social, tomou posse no cargo de Membro do Conselho de Administração da TBG, com mandato a partir de 01 de janeiro de 2020 até Assembleia Geral Ordinária de 2021.

O Sr. Alexandre Jadallah Aoude declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes dos artigos 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 17 da Lei 13303/16 e demais requisitos da Política de Indicação da Companhia.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.


Alexandre Jadallah Aoude



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

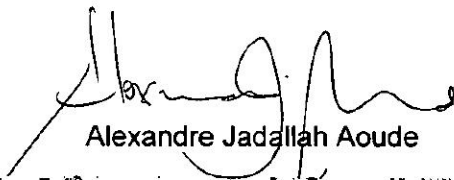
À TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A.
A/C Acionistas

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, eu, abaixo:

Sr. Alexandre Jadallah Aoude, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador do documento de identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], com domicílio, inclusive para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, sito à [REDACTED], eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., realizada em 30.12.19, como membro do Conselho de Administração, com mandato de 01/01/2020 até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021.

DECLARO, com fundamento no § 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e sob as penas da Lei, possuir reputação ilibada (nos termos da lei), que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Declaro, outrossim, que não tenho interesse conflitante com a Cia.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.


Alexandre Jadallah Aoude

1º. Ofício de Notas - Tabelião José de Brito Freire Filho
R. da Quitanda, 50, SL 303, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Telefax: (21) 2505-4397
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada. Conf. por [REDACTED]

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2020. 09:07:14
Emolumentos: R\$ 6,00 TJ+Fundos: 2,48 Total 8,48
EDHS32835-AWE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

